



RESOLUÇÃO Nº 090/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/9/2017.

Aprova alteração de nome, ementa, objetivos, carga horária e criação de disciplina do Curso de Graduação em Direito.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1663/1991-PRO – volume 4;

Considerando as solicitações de alterações em disciplinas do Curso de Direito, aprovadas na reunião de Departamento realizada em 26 de julho de 2017;

Considerando a aprovação das alterações pelo Conselho Acadêmico do Curso de Direito, em reunião realizada em 04 de agosto de 2017;

Considerando o contido no Ofício nº 016/2017-ACO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 78ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome, ementa e objetivos da disciplina Direito Processual Penal para Direito Processual Penal I, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina Direito Empresarial II, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Fica aprovada a criação da disciplina Direito Processual Penal II, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.



ANEXO I

ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ						
		Pró-Reitoria de Ensino						
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação						
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: DIREITO								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	Direito Processual Penal							
Disciplina (nome proposto):	Direito Processual Penal I							
Departamento(s) (atual):	DPP							
Departamento(s) (proposto):	DPP							
9.2. Ementa (atual):	Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Processo e Procedimento Penal – Recursos – Execução Penal							
9.2. Ementa (proposta):	Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Processo e Procedimento Penal							
9.3 Objetivos (atuais):	Dar conhecimento da constitucionalização do processo penal através dos Direitos Fundamentais e do Modelo Acusatório e o exercício da ação penal como meio de efetivar os direitos e garantias fundamentais do acusado, e possibilitar a legitimidade e justiça da persecução penal no Estado Democrático de Direito.							
9.3 Objetivos (propostos):	Dar conhecimento da constitucionalização do processo penal através dos Direitos Fundamentais e do Modelo Acusatório e o exercício da ação penal como meio de efetivar os direitos e garantias fundamentais do acusado, e possibilitar a legitimidade e justiça da persecução penal no Estado Democrático de Direito. Dar conhecimento das técnicas procedimentais e processuais desde a <i>notitia criminis</i> até o pronunciamento judicial de primeiro grau.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X					X		
Proposta	X					X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Carga Horária</i>		<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>
Carga Horária (atual):136		4					4	136
Carga horária (proposta) 136		4					4	136

Número de Alunos por Turma (atual): 40



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Número de Alunos por Turma (proposta): 40		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso	



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	DIREITO	Campus:	SEDE
Departamento:	DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL		
Centro:	DPP		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: DIREITO PROCESSUAL PENAL I		Código:	
Turma(s):	Ano de Implantação:	Periodicidade:	

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > [Legislação](#) > [Normas da Graduação](#) > [Pesquisar por Assunto:Avaliação](#)

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1^a	2^a	3^a	4^a
Peso:	1	1	1	1

1^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO BIMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

2^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO BIMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

3^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO BIMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

4^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO BIMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

AVALIAÇÃO FINAL: PROVA DO CONTEÚDO INTEGRAL VALENDO 10,0 (DEZ)



Curso:	DIREITO	Campus:	MARINGÁ
Departamento:	DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL		
Centro:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Direito Processual Penal I			Código:
Carga Horária: 136/h	Periodicidade: 04h/semanais	Ano de Implantação:	
1. EMENTA			
Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Processo e Procedimento Penal			
2. OBJETIVOS			
Dar conhecimento da constitucionalização do processo penal através dos Direitos Fundamentais e do Modelo Acusatório e o exercício da ação penal como meio de efetivar os direitos e garantias fundamentais do acusado, e possibilitar a legitimidade e justiça da persecução penal no Estado Democrático de Direito.			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
1. Direitos Fundamentais e Processo Penal: a) sistema de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988; b) modelo acusatório e suas conseqüências na persecução penal; 2. Direito Processual Penal: a) conceito; b) conteúdo; c) denominação; d) autonomia; e) importância; f) princípios constitucionais e infraconstitucionais. 3. Inquérito Policial: a) conceito; b) natureza; c) finalidade; d) características; e) instauração; f) procedimento; g) encerramento; h) arquivamento; i) valor probatório; j) termo circunstanciado e medidas despenalizadoras nos juizados especiais criminais (Lei 9.099/95). 4. Ação Penal: e) condições objetivas e extintivas de punibilidade; f) espécies de ação penal pública Ação Penal: a) conceito; b) condições genéricas; c) condições específicas; d) condições de procedibilidade; e) condições objetivas e extintivas de punibilidade; f) espécies de ação penal pública e privada e respectivos princípios; g) juízo de admissibilidade positivo e negativo; h) início; i) extinção. 5. Denúncia e queixa crime: a) conceito; b) titularidade; c) requisitos; d) prazos; e) aditamento; f) rejeição. 6. Jurisdição Penal: a) conceito; b) princípios; c) características; d) objeto; e) órgãos e estrutura do Poder Judiciário; f) conflitos. 7. Competência Penal: a) conceito; b) critérios determinadores na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais, bem como no Código de Processo Penal e em leis especiais; c) modificações; d) unidade e separação de processo; e) conflitos. 8. Citação do réu: a) por mandado; b) por edital; c) requisitos intrínsecos e extrínsecos; d) efeitos; e) suspensão do processo e da prescrição (art. 366). 9. Intimação e notificação: a) conceito; b) distinção; c) contagem dos prazos processuais. 10. Exceções processuais: a) conceito; b) espécies; c) processamento e efeitos. 11 Medidas assecuratórias: a) Generalidades; b) medidas penais; c) restituição, ressarcimento e reparação; d) o seqüestro; e) embargos e levantamento; f) seqüestro de móveis; g) sentença penal condenatória; h) hipoteca legal; i) medida preventiva; j) liquidação definitiva; k) absolvição; l) seqüestro (arresto de móveis); m) bens fungíveis; n) responsável civil. 12. Incidente de insanidade mental do réu: a) instauração; b) conseqüências do resultado da perícia durante o processo e na fase de execução da pena. 13. Defesa do réu: a) defesa técnica; b) autodefesa; c) interrogatório; d) defesa deficiente e falta de defesa: conseqüências. 14. Prova: a) conceito; b) objeto; c) provas vedadas: ilícitas e ilegítimas, ilícitas por derivação; d) prova ilícita e o princípio da proporcionalidade; e) princípios; f) meios; g) ônus; h) sistemas de avaliação. 15. Nulidades: a) conceito; b) atos essenciais e não essenciais ao processo;			



c) nulidades absolutas e relativas; d) saneamento das nulidades; e) arguição; f) consequências da declaração judicial da nulidade. 16. Sujeitos processuais: a) Juiz; b) Ministério Público; c) acusado e seu defensor; d) Assistente; e) funcionários da Justiça; f) peritos e intérpretes. 17. Processo e procedimento penal: a) conceito; b) procedimentos comuns; c) procedimentos especiais previstos no CPP. 18. Prisão Provisória: a) espécies; b) requisitos constitucionais e infraconstitucionais; c) prazos. 19. Liberdade provisória: a) conceito; b) sem fiança: hipóteses; c) com fiança: requerimento, fixação do valor, pagamento, quebramento e cassação da fiança.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de processo penal* Belo Horizonte: Del Rey.
LOPES, AURY Jr. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TOURINHO Filho, Luiz F. Costa. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva.

4.2- Complementares

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Ônus da prova no processo penal*. São Paulo: RT.

BARROS, Marco Antonio de. *A busca da verdade no processo penal*. São Paulo: RT.

CARNEIRO, José Reinaldo Guimarães. *O ministério público e suas investigações independentes*. São Paulo: Malheiros.

DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. *Medidas substitutivas e alternativas à prisão cautelar*. Rio de Janeiro: Renovar.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT.

GRECCO Filho, Vicente. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva.

GRINOVER e Outros. *Nulidades no Processo Penal*. São Paulo: RT.

GRINOVER e Outros. *Recursos no Processo Penal*. São Paulo: RT.

JESUS, Damásio E. *Código de processo penal anotado*. São Paulo: Atlas.

MAGALHÃES NORONHA, E. *Curso de Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Campinas: Millennium.

PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

PRADO, Geraldo. *Transação penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

ZILLI, Marcos Alexandre Coelho. *A iniciativa instrutória do juiz no processo penal*. São Paulo: RT.



ANEXO II

ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ											
		Pró-Reitoria de Ensino											
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação											
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina													
Curso: DIREITO													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina (nome atual):		DIREITO EMPRESARIAL II											
Disciplina (nome proposto):													
Departamento(s) (atual):													
Departamento(s) (proposto):													
9.2. Ementa (atual):													
9.2. Ementa (proposta):													
9.3 Objetivos (atuais):													
9.3 Objetivos (propostos):													
9.4. Modalidade e Série de Oferta													
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>					
Atual													
Proposta													
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Carga Horária</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>				
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):						4					4	136	
Carga horária (proposta)						2					2	68	
Número de Alunos por Turma (atual):													
Número de Alunos por Turma (proposta):													
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
<i>Categoria da Turma</i>			<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>					
Prática:													
Teórica/Prática:													
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico													
Aprovação no Departamento:					Aprovação no Conselho Acadêmico:								
Local e Data:					Local e Data:								
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso								



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	DIREITO	Campus:	SEDE
Departamento:	DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL		
Centro:	DPP		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: DIREITO EMPRESARIAL II		Código:	
Turma(s):	Ano de Implantação:2019	Periodicidade:	

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > [Legislação](#) > [Normas da Graduação](#) > [Pesquisar por Assunto:Avaliação](#)

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO SEMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: PROVA DO CONTEÚDO SEMESTRAL VALENDO 10,0 (DEZ) PODENDO SER COMPLEMENTADA COM TRABALHOS E/OU SEMINÁRIOS

AVALIAÇÃO FINAL: PROVA DO CONTEÚDO INTEGRAL VALENDO 10,0 (DEZ)



ANEXO III

CRIAÇÃO DE DISCIPLINA



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ											
		Pró-Reitoria de Ensino											
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação											
Formulário para Criação de Disciplina													
Curso: DIREITO													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:		DIREITO PROCESSUAL PENAL II											
Departamento:		DPP											
Curso:		DIREITO											
Centro:		CSA											
Campus:		SEDE											
9.2. Ementa:		Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Recursos – Execução Penal											
9.3 Objetivos:		A partir do modelo acusatório do processo penal brasileiro no Estado Democrático de Direito, dar a conhecer os meios de impugnação das decisões judiciais, bem como os processos e procedimentos da execução da pena como dever estatal de efetivação da dignidade humana e ressocialização do apenado.											
9.4. Modalidade e Série de Oferta		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>				
		X					X						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>				
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga horária						2						68	
Número de alunos por turma						40							
Número de Turmas						4							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>					
Prática:													
Teórica/Prática:													
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico													
Aprovação no Departamento:					Aprovação no Conselho Acadêmico:								
Local e Data:					Local e Data:								
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso								



PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	DIREITO	Campus:	MARINGÁ
Departamento:	DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL		
Centro:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Direito Processual Penal II			Código:
Carga Horária: 68/h	Periodicidade: 02h/semanais	Ano de Implantação:	
1. EMENTA			
Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Recursos – Execução Penal			
2. OBJETIVOS			
A partir do modelo acusatório do processo penal brasileiro no Estado Democrático de Direito, dar a conhecer os meios de impugnação das decisões judiciais, bem como os processos e procedimentos da execução da pena como dever estatal de efetivação da dignidade humana e ressocialização do apenado			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
1. Decisões do Poder Judiciário: a) conceito; b) espécies; c) requisitos formais; d) coisa julgada formal e material; e) caráter determinativo da sentença penal condenatória. 2. Recursos: a) conceito; b) fundamentos; c) pressupostos; d) efeitos; f) princípios. 2.1. Recursos em espécie: a) Recurso em sentido estrito; b) Apelação; c) agravo em execução; d) correição parcial; e) embargos de declaração; f) carta testemunhável; g) embargos infringentes e de nulidade; h) agravo regimental; i) recurso especial; j) recurso extraordinário; k) agravo nos recursos especial e extraordinário; l) embargos de divergência; m) recurso ordinário constitucional; n) recurso criminal ordinário constitucional. 3. Ações autônomas de impugnação: a) <i>Habeas corpus</i> ; b) reclamação constitucional; c) revisão criminal; d) mandado de segurança. 4 Execução penal: a) o sistema de execução brasileiro e seus objetivos; b) caráter jurisdicional; c) competência; d) individualização da execução; e) Do trabalho, direitos, deveres e disciplina; f) dos órgãos e do sistema penitenciário brasileiro; g) cumprimento das penas em espécie; h) dos incidentes na execução			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. <i>Curso de processo penal</i> Belo Horizonte: Del Rey. LOPES, AURY Jr. <i>Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris.			
TOURINHO Filho, Luiz F. Costa. <i>Manual de Processo Penal</i> . São Paulo: Saraiva.			



4.2- Complementares

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT.
GRECCO Filho, Vicente. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
GRINOVER e Outros. *Nulidades no Processo Penal*. São Paulo: RT.
GRINOVER e Outros. *Recursos no Processo Penal*. São Paulo: RT.
JESUS, Damásio E. *Código de processo penal anotado*. São Paulo: Atlas.
MAGALHÃES NORONHA, E. *Curso de Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva.
MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Campinas: Millennium.